

|  |   |                             |
|--|---|-----------------------------|
| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2022-2039.</b> |   |                             |
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                             | Secretaria Municipal de Educação - SEMED.   |                             |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                     | Pregão Eletrônico n° 015/2021.  |                             |
| <b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>                   | Maria José Maia da Silva.   |                             |
| <b>PRESIDENTE DA C.P.L.:</b>                     | Aldoêmia Régis Corrêa.  |                             |
| <b>OBJETO:</b>                                   | Aquisição de material de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do Núcleo Tecnológico do Município. |                             |
| <b>CONTRATADA:</b>                               | EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA - ME.  | Contrato n° 051/2022-SEMED. |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                        | R\$ 2.552.262,64.   |                             |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>                     | 3/3/2022 à 3/9/2022.  |                             |
| <b>ASSUNTO:</b>                                  | <b>1° Termo Aditivo de Prazo e Valor</b> ao contrato administrativo n° 051/2022 - SEMED.  |                             |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:</b>                | 6 meses, de 4/9/2022 à 4/3/2023.  |                             |
| <b>VALOR DO ACRÉSCIMO:</b>                       | Aproximadamente 25%, totalizando R\$ 638.065,66.  |                             |
| <b>VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:</b>             | R\$ 3.190.328,30.   |                             |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                      | Sr. Fabrício Gonçalves Costa e o Sr. Ronilson Santos da Cruz. Portaria n° 147/2021-SEMED.   |                             |

### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 1° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 051/2022-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico n° 015/2021-SEMED, cujo o objeto é a aquisição de material de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do Núcleo Tecnológico do Município. O presente 1° Termo Aditivo foi instruído com base no art. 57, §1°, inciso II e §2°, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1° da Lei de Licitação n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pastas da própria Unidade Gestora, após ser baixado em diligência por meio do n° 20222008, em 28 de dezembro de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 28 de dezembro de 2022, às 13h45, através do memorando n° 499/2022-SEMED, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

### **II. DA ANÁLISE DO ADITAMENTO:**

O aditamento está composto dos seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 270/2022-DTI-SEMED, de 1 de setembro de 2022, encaminhando a Ordenadora de Despesas, solicitando a aditamento ao contrato n° 051/2022-SEMED, assinado por José Santos D' Aquino Netto - chefe da divisão de tecnologia da informação (fls. 1 e 2);
- ✓ Memorando n° 274/2022-Núcleo de Educação para região de Rios, de 22 de novembro de 2022, encaminhando a Ordenadora de Despesas, o levantamento das

- escolas que necessitam de computadores na região de Rios, assinado por Nilton Araújo da Costa - chefe do núcleo de Rios SEMED (fls. 4 a 9);
- ✓ Relação da necessidade de computadores na região de planalto, assinado por Maria Dircelina Tavares da Silva - chefe do núcleo de planalto SEMED (fls. 10 a 12);
  - ✓ Memorando n° 302/2022-DTI-SEMED, de 7 de dezembro de 2022, encaminhando ao Núcleo de Licitação e Contratos Nota Técnica que trata acréscimo de itens (fl. 13);
  - ✓ Nota Técnica n° 060/2022 - DTI/SEMED, 7 de dezembro de 2022, assinado por José Santos D' Aquino Netto - chefe da divisão de tecnologia da informação (fls. 14 a 24);
  - ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas Sr.<sup>a</sup> Maria José Maia da Silva reconhecendo a existência da situação e a necessidade por parte da municipalidade em manter a vigência e acréscimo de itens do contrato, assinado em 1 de setembro de 2022 (fl. 25);
  - ✓ Notificação, de 1 de setembro de 2022, da contratante solicitando a contratada se há interesse no aditamento de prazo e valor, assinada pela Ordenadora de Despesas Sr.<sup>a</sup> Maria José Maia da Silva (fl. 26);
  - ✓ Ofício n° 190/2022-EBSEG, 1 de setembro de 2022, em resposta a notificação de 1 de setembro de 2022, manifestando que há interesse no aditamento (fl. 27);
  - ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, assinada pela Chefe do NAF/SEMED, em 1 de setembro de 2022 (fl. 28);
  - ✓ Autorização para o aditamento de prorrogação de prazo e de acréscimo de valor, assinada pela Ordenadora de Despesas Sr.<sup>a</sup> Maria José Maia da Silva, em 1 de setembro de 2022 (fl. 29);
  - ✓ Cópia do Decreto n°005/2021-GAP/PMS, onde nomeia o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 30);
  - ✓ Justificativa dos fatos para formalização do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 051/2022-SEMED, assinada pela Sr.<sup>a</sup> Maria José Maia da Silva - Ordenadora de Despesas, em 1 de setembro de 2022 (fls. 31 a 33);
  - ✓ Uma via da minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 34 e 35);
  - ✓ Cópia do Contrato n°051/2022-SEMED (fls. 36 a 45);
  - ✓ Certidões de regularidade fiscais (fls. 46 a 51);
  - ✓ Parecer jurídico n° 142/2022 - SEMAG/NTLC/WP, assinado pelo Procurador Jurídico WALLACE PESSOA OLIVEIRA - Decreto n° 152/2021-SEMAG, em 2 de setembro de 2022, que assim se manifestou "que entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima, e cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações." (fls. 52 a 55);
  - ✓ Relatório do fiscal de contrato demonstrando sua evolução (fls. 56 a 58);
  - ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 4331, ficha 1573, fonte recurso 1.540, no valor de R\$ 479.000,00, datado em 20 de dezembro de 2022 (fl. 59).

**Documentos apensados após a diligência**

- ✓ Justificativa dos fatos para o apostilamento de dotação orçamentária (fls. 67 e 68);
- ✓ Termo de Apostilamento devidamente autorizado pela Sr.<sup>a</sup> Maria José Maia da Silva - Ordenadora de Despesas, em 128 de dezembro de 2022 (fl. 69).

**III. DO 1° TERMO ADITIVO:**

Uma via do 1° termo aditivo de prazo e valor ao Contrato n° 051/2022 - SEMED oriundo do Pregão Eletrônico n° 015/2021 - SEMED, foi instruído com base

no artigo 57, §2º, inciso II e § 2º da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, e uma testemunha, em 2 de setembro de 2022 (fl. 60 e 61);

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - 3, página 296, n° 210, em 7 de novembro de 2022 (fl. 62);

Publicação de retificação ao contrato n° 051/2022 - SEMED, página 314, n° 229, em 7 de dezembro de 2022 (fl. 63).

#### IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ADITAMENTO:

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente, na classificação abaixo:

12.122.00062.060 - 3.3.90.30.00 1500 169  
12.122.00062.060 - 4.4.90.52.00 1500 184  
12.368.00062.132 - 4.4.90.52.00 1540 1573

#### V. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONTRATOS:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução dos contratos durante os Exercícios de 2022:

| CONTRATO N° 051/2022-SEMED. |            |              |         |              |            |              |            |
|-----------------------------|------------|--------------|---------|--------------|------------|--------------|------------|
| Exercício                   | N° Empenho | Empenhado    | Anulado | Liquidado    | À Liquidar | Pago         | À Pagar    |
| 2022 - SEMED                | 419006     | 18.659,00    | 0,00    | 18.659,00    | 0,00       | 18.659,00    | 0,00       |
|                             | 419009     | 717.531,00   | 0,00    | 714.771,00   | 2.760,00   | 714.771,00   | 2.760,00   |
|                             | 502003     | 77.736,35    | 0,00    | 76.876,35    | 860,00     | 76.876,35    | 860,00     |
|                             | 1227002    | 95.782,50    | 0,00    | 95.782,50    | 0,00       | 0,00         | 95.782,50  |
|                             | 1227003    | 2.915,00     | 0,00    | 2.915,00     | 0,00       | 0,00         | 2.915,00   |
| 2022 - FUNDEB               | 418001     | 1.738.296,84 | 0,00    | 1.738.296,84 | 0,00       | 1.738.296,84 | 0,00       |
|                             | 1227001    | 478.749,00   | 0,00    | 478.749,00   | 0,00       | 0,00         | 478.749,00 |

FONTE: Sistema contábil SCPI 9.0, em 29 de dezembro de 2022, às 10h53.

#### VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se uma falha, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

1. Observa-se nos autos, o contrato n° 051/2022 em especial (fl. 41), cláusula quarta - da dotação orçamentária, demonstra que as despesas serão apenas no orçamento da SEMED, porém, em consulta ao sistema contábil SCPI observou-se despesas realizadas pelo orçamento do Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB. Recomendamos manifestação desta CPL sobre o norte exposto, pois não foi localizado documentos comprobatórios com a devida atualização de dotação orçamentária. ATENDIDO (fls. 67 a 69).

#### VII. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de prazo, e acréscimo de 25% ao Contrato Administrativo n° 051/2022 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico n° 015/2021 - SEMED, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: I



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

- A publicação do Aditamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura:  
[www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2022.

**Paulo Rogério Silva Pinto**

Agente Público de Controle Interno  
Decreto n° 210/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS

